



APROVADO
22 / 02 / 2021
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA
GABINETE DO VEREADOR MAGNO MESQUITA

Requerimento n.º 002 /2021

Ao Exmo.

RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal
Pontalina-GO

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **REQUER** ao **Senhor Renato Cassimiro de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Pontalina, que providencie, em caráter de urgência, junto à **GOINFRA** – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, o protocolo de uma solicitação de instalação de três barreiras eletrônicas de fiscalização na GO-040 (Avenida Radial Leste), sendo duas na saída da cidade Pontalina sentido a Aloândia, uma próxima ao cruzamento com a Rua Goiás e outra no cruzamento com a Rua João Barcelos, e a terceira na GO-215, saída para Edealina, além de faixas de pedestres em ambos os locais.

Justificativa

De acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, que dispõe em seu Artigo 263, 264, inciso II, alínea b, e 268, que, de forma específica, prevê que o Vereador pode requerer ao Poder Legislativo Municipal itens não especificados nesse Regimento.

Tendo em vista que a GO-040 atravessa as vias urbanas da cidade de Pontalina, mais precisamente na saída de Pontalina sentido a Aloândia, faz-se necessária a instalação de duas barreiras eletrônicas de fiscalização e faixas de pedestres. Esse local inclui em suas construções o ginásio de esportes, duas escolas, além de diversos comércios, o que torna o local mais sensível para o pedestre e os usuários locais, tendo em vista que contrapõe com o grande fluxo de caminhões e outros veículos que transitam pela rodovia, tornando o lugar mais propício a acidentes. A mesma situação ocorre com a GO-215, saída para Edealina, onde o fluxo de veículos é intenso e o trânsito de pedestres fica prejudicado.

Certo de ser atendido com o seguinte requerimento, desde já agradeço.

Pontalina GO, 17 de fevereiro de 2021

Magno Mesquita
Vereador

Magno Mesquita
Vereador